



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ADENDO 02 AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Presencial N.º 02/2011, que trata da **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados, que prestarão serviços terceirizados ao contratante, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (Educação)”**, sofreu as seguintes alterações:

1) No item 7.3, letra e) do Edital;

ONDE SE LÊ:

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas as propostas:**

...
e) que promoverem qualquer alteração na planilha de preços por categorias, com exceção da taxa de administração e do valor mensal do fardamento dos profissionais, podendo haver a renúncia do item fardamento

LEIA-SE:

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas as propostas:**

...
e) que promoverem qualquer alteração na planilha de preços por categorias, com exceção da taxa de administração e do valor mensal do fardamento dos profissionais, podendo haver a renúncia do item fardamento, nos termos do artigo 44, §3º, da Lei nº 8.666/1993;

2) No Anexo II, Observações nº 7, do Edital;

ONDE SE LÊ:

OBSERVAÇÕES:

...
7) Em razão da possibilidade de propostas com iguais condições apresentarem valores globais semestrais distintos, decorrentes de critérios de arredondamento, as referidas propostas serão consideradas empatadas dentro dos seguintes parâmetros:

CATEGORIA	TAXA ADM. 1,5%		TAXA ADM. 5%	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Valor Mensal	R\$ 54.739,04	R\$ 54.793,53	R\$ 56.482,90	R\$ 56.483,19
Valor Global Semestral	R\$ 328.434,24	R\$ 328.761,18	R\$ 338.897,40	R\$ 338.899,14

LEIA-SE:

OBSERVAÇÕES:

-
- 7) Em razão da possibilidade de propostas com iguais condições apresentarem valores globais semestrais distintos, decorrentes de critérios de arredondamento, as referidas propostas serão consideradas empatadas dentro dos seguintes parâmetros:

TODAS AS FÓRMULAS UTILIZADAS ARREDONDADAS PARA BAIXO E PARA CIMA EM DUAS CASAS DECIMAS

Considerando Fardamento

IND.	CATEGORIA	TAXA ADM. 1, 5%		TAXA ADM. 5%	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
1	Valor Mensal	54.739,04	54.793,53	56.482,90	56.483,19
2	Valor Global Semestral	328.434,24	328.761,18	338.897,40	338.899,14

Desconsiderando Fardamento

IND.	CATEGORIA	TAXA ADM. 1, 5%		TAXA ADM. 5%	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
1	Valor Mensal	54.634,10	54.634,59	56.377,87	56.378,16
2	Valor Global Semestral	327.804,60	327.807,54	338.267,22	338.268,96

3) No item 3.1, do ANEXO VIII, do Edital;

ONDE SE LÊ:

3.1 A empresa contratada deverá prestar os serviços na Creche do Poder Judiciário no Estado do Ceará, localizada na rua Roberto Silva, nº 70, no bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza-CE, mediante contrato com prazo de 6 (seis) meses, sem prorrogação, além de:

....

LEIA-SE:

3.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços na Creche do Poder Judiciário no Estado do Ceará, localizada na rua Roberto Silva, nº 70, no bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza-CE, mediante contrato com prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, além de:

....

OBSERVAÇÃO: A nova data para a realização do certame será **09/08/2011** às **09:00horas** (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, aos 21 de julho de 2011.


Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO